



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Revogada pela Resolução nº 80/2016

~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 43/2013, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23149.001017/2013-28, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 28ª reunião ordinária, realizada em 11 de novembro de 2013,~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** Autorizar o Curso Técnico em Química do Campus de Alegre, na modalidade subsequente ao Ensino Médio, com oferta inicial de 30 vagas, entrada única, período noturno, início da oferta em 2014/1.~~

~~**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

~~**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~**Denio Rebello Arantes**~~

~~Presidente do Conselho Superior
Ifes~~